

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo por fundamento os atos e as decisões relativas ao procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025** e em considerando o que consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2025** e considerando o atendimento às disposições legais, especialmente o art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Municipal, **AUTORIZO** a contratação direta de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BREJINHO DE NAZARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ/MF sob nº 30.101.686/0001-78

CONTRATADA: MALAQUIAS, GOMES E SANTANA ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 42.909.792/0001-61.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O DEPARTAMENTO PESSOAL/RH PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ – TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) divididos em 10(dez) parcelas no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)** mensal.

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 74, Inciso III alínea B, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ação: 14.14.04.122.0001.2004;

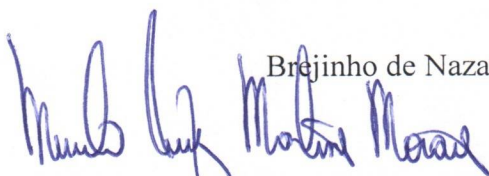
Elemento: 3390.35;

Fonte: 1.500.0000.000000;

Ficha: 266.

Publique-se.

Cumpram – se os atos sequenciais que o certame requer.


MURILO LUIZ MARTINS MORAIS
Prefeito Municipal

Brejinho de Nazaré – TO, 27 de Fevereiro de 2025.